

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –WAGNER-BA.

Lei Municipal nº 06/99 CNPJ 18.722.194/0001-02

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 007 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Proposta Orçamentária para recursos alocados na Política Municipal de Assistência Social para o exercício 2027 no município de Wagner –Ba.”

O **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wagner -Ba, CMAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 06/ 1999 e pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Lei nº 8.742/1993, bem como pelo Regimento Interno deste Conselho, através de reunião levada a efeito no dia 14 de setembro de 2026 às quatorze horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social representada por seu Presidente o Senhor Adjovane Macedo Alves.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Proposta Orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária para os recursos alocados na Política Municipal de Assistência Social para o exercício 2027 no município de Wagner-Ba, no valor global de R\$ 3.386.600,00 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais), distribuídos entre as unidades orçamentárias vinculadas à Secretaria de Assistência Social conforme detalhamento:

- Unidade Orçamentária 0801 - Secretaria Municipal de Assistência Social (Total: R\$ 2.011.200,00);
- Unidade Orçamentária 0802 - Fundo Municipal de Assistência Social (Total: R\$ 1.213.400,00);
- Unidade Orçamentária 0803 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Total: R\$ 162.000,00).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner-Ba, 14 de setembro de 2026.


Adjovane Macedo Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social